



Ministério da Educação

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023, AO CONTRATO Nº 06/2022

Processo nº **23000.032846/2020-66**

Contratante: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, por intermédio da SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – CNPJ nº 00.394.445/0139-39.

Contratada: DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – CNPJ nº 01.936.069/0010-85.

1. Fundamentação: art. 37, *caput*, Constituição Federal, Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200, de 1967; Acórdão TCU nº 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 25/5/2017, atualizada pela Instrução Normativa nº 7, de 20/9/2018, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, de 21/6/1993 e suas alterações.
2. Objeto: reajustar o Contrato nº 06/2022 (SEI 3180045), em decorrência da variação do [Índice de Custos de Tecnologia da Informação ICTI/IPEA](#), a partir de 31/01/2023, aplicando-se o desconto negociado com a empresa contratada, conforme Email GPA/STIC (SEI 4046809), Planilha de Negociação (SEI 4046824) e OFÍCIO Nº 97/2023/CCOR/GAB/STIC/STIC-MEC (SEI 4046831), passando o valor global de R\$ 32.815.280,40 (trinta e dois milhões, oitocentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais e quarenta centavos) para R\$ 34.924.974,84 (trinta e quatro milhões, novecentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) da seguinte forma:

				Reajuste 2023	
				ICTI/IPEA (7,4290%)	Valores Negociados (6,4290%)
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
I	1	Serviço de Administração de Dados	84	R\$ 24.207,01	R\$ 2.033.388,84
	2	Serviço de Análise de Dados e Business Intelligence	60	R\$ 24.496,55	R\$ 1.469.793,00
	3	Serviço de Análise de Qualidade/Testes de Software	156	R\$ 24.467,07	R\$ 3.816.862,92
	4	Serviço de Análise de Requisitos de Software	156	R\$ 24.411,81	R\$ 3.808.242,36
	5	Serviço de Arquitetura de Dados	24	R\$ 35.795,58	R\$ 859.093,92
	6	Serviço de Arquitetura de Software	180	R\$ 47.409,21	R\$ 8.533.657,80
	7	Serviço de Automação de Processos	48	R\$ 28.001,57	R\$ 1.344.075,36
	8	Serviço de Ciência de Dados	24	R\$ 42.628,79	R\$ 1.023.090,96
	9	Serviço de Construção e Codificação de Software	384	R\$ 29.054,84	R\$ 11.157.058,56
	10	Serviço de Engenharia de Dados	24	R\$ 36.654,63	R\$ 879.711,12

TOTAL	R\$ 34.924.974,84
-------	-------------------

3. Despesas e Dotação Orçamentária: as despesas decorrentes estão estimadas em R\$ 2.349.965,19 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil novecentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) sendo:
1. valor de R\$ 1.763.938,96 (um milhão, setecentos e sessenta e três mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos), referente ao exercício de 2023, Programa de Trabalho – PTRES 169152, Elemento de Despesas 33.90.39 e Nota de Empenho 2023NE000052, conforme CDO nº 217/SPO/MEC (SEI 4189096), e;
 2. valor de R\$ 586.026,23 (quinhentos e oitenta e seis mil vinte e seis reais e vinte e três centavos), referente ao exercício de 2024.
4. Garantia: a contratada atualizará garantia para o valor de R\$ 873.124,37 (oitocentos e setenta e três mil cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), conforme disposto na “Cláusula Sétima – Garantia de Execução”, do Contrato e item 9.1 do Termo de Referência (SEI 3010549) no percentual de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor anual contratado.

FÁBIO CAMPELO SANTOS DA FONSECA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Nomeação: Portaria nº 1.974 da Casa Civil, de 09/03/2023

Delegação de competência: Portaria GM/MEC nº 475, de 16/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro, Subsecretário(a)**, em 28/07/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4197414** e o código CRC **256B78EF**.